



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 358, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede Férias Coletivas aos Servidores Públicos Municipais que identifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art.1º - Conceder, Férias Coletivas, no período de 16 de Dezembro de 2019 a 14 de Janeiro de 2020, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo identificados, conforme Termo de Acordo de Férias firmado individualmente.

Nome do Servidor	Período Aquisitivo
Alexsandro Finger	01/03/19 a 28/02/20
Claudiomiro de Almeida	01/03/19 a 28/02/20
Charles Mateus Kel	23/01/19 a 22/01/20
Domingos Amadori	21/01/19 a 20/01/20
Felipe Canever	01/02/19 a 31/01/20
José Carlos Spricigo	09/04/19 a 08/04/20
Odanir Lodi	21/01/19 a 20/01/20
Revelino Damin	15/03/19 a 14/03/20

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 13 de dezembro de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo